



Prefeitura Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, 70 – Centro – CEP 14.860-000

Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O rol de atribuições abaixo é meramente exemplificativo servindo apenas de parâmetro aos candidatos, sem prejuízos da execução de outras tarefas peculiares a serem determinadas pela chefia imediata.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Atuar com alunos em nível de docência de Educação Infantil, e nas séries iniciais do Ensino Fundamental (EJA), em conformidade com a necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Educação, executando, em especial, as seguintes tarefas:- Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo ao registro das observações; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; Buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao



Prefeitura Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, 70 – Centro – CEP 14.860-000

Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PEBI: Atuar com alunos em nível de docência do Ensino Fundamental – nas séries/anos iniciais (1ª à 4ª séries ou 1º ao 5º ano) executando, em especial, as seguintes tarefas:- Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo ao registro das observações; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; Buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, 70 – Centro – CEP 14.860-000

Fone (016) 3943-9400 - Fax (016) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PEBII (todas as disciplinas): Atuar com alunos em nível de docência do Ensino Fundamental – nas séries/anos finais (5ª a 8ª séries ou 6º ao 9º ano) executando, em especial, as seguintes tarefas:- Planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo ao registro das observações; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; Buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.